



DECRETO EXECUTIVO Nº 055, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Suplementa as dotações orçamentárias no
montante de R\$ 3.311.700,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe
são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de
R\$1.387.900,00 (um milhão trezentos e oitenta e sete mil e novecentos reais), para cobertura das dotações
abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 - SMG - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0009	2.106-Manut dos Serv. Adm. da SMG	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	391.000,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 - SMF - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0010	2.003-Manut dos Serv. Adm. da SMF	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	40.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3350.41-Contribuições	0040	20.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.32-Mat.,Bem/Serv.p/Dist. Grat.	0040	70.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.33-Passag. e Desp. c/Loc.	0040	3.000,00
10 304	0107	2.014-Manut. Vigilância Sanitária	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	4001	13.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.32-Mat.,Bem/Serv.p/Dist. Grat.	4220	29.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4510	68.110,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.32-Mat.,Bem/Serv.p/Dist. Grat.	4510	68.890,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3393.39-Outros Serv. Terc. P.J.	4510	272.000,00
TOTAL					544.000,00

ÓRGÃO: 14 - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 - SMU - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 181	0101	2.086-Manut. Ações Seg. e Prot. Social	3393.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	170.000,00
15 452	0105	2.083-Manut. Ações Mobilidade Urbana	3390.30-Material de Consumo	0001	150.000,00
TOTAL					320.000,00



ÓRGÃO: 16 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 16.03 - Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0108	2.036-Manut. Ações Prot. Soc. Esp.M.C.	3350.43-Subvenções Sociais	0001	75.000,00
08 244	0108	2.037-Manut. Ações Prot. Soc. Alta C.	3350.43-Subvenções Sociais	0001	15.000,00
TOTAL					90.000,00

ÓRGÃO: 26 - S. E. de Comunicação e Prog. Institucional

UNIDADE: 26.01 - SEC - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0024	2.137-Manut. Serv. Adm. da SEC	4490.52-Equip. e Mat. Permanente	0001	2.900,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	1.004-Moder. da Rede Básica de Saúde	4490.52-Equip. e Mat. Permanente	0040	13.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3190.16-Outras Desp. Var.-P.C.	0040	70.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.36-Outros Serv. Terc. P.F.	0040	10.000,00
10 304	0107	1.006-Modern. Vigilância Sanitária	4490.52-Equip. e Mat. Permanente	4001	13.000,00
10 303	0107	2.013-Manut. Serv. Terapêuticos CAPS	3390.33-Passag. e Desp. c/Loc.	4220	29.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3190.11-Venc. e Vant. Fixas-P.C.	4510	272.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	4510	137.000,00
TOTAL					544.000,00

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Município de Infraestrutura, Obras e Serviços

UNIDADE: 13.01 - SMI - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0104	1.015-Melhor. Recup. Vias Urb. Estr. R	4490.51-Obras e Instalações	0001	51.000,00

ÓRGÃO: 14 - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 - SMU - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 452	0105	1.026-Implantar Sist. Transp. Pub. Seg.	4490.51-Obras e Instalações	0001	380.000,00

ÓRGÃO: 16 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 16.03 - Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0108	2.036-Manut. Ações Prot. Soc. Esp.M.C.	3390.36-Outros Serv. Terc. P.F.	0001	75.000,00
08 244	0108	2.037-Manut. Ações Prot. Soc. Alta C.	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	15.000,00
TOTAL					90.000,00



ÓRGÃO: 25 Encargos Gerais do Município

UNIDADE: 25.01 Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
99 999	9999	0.006-Reserva de Contingência	9999.99-Reserva de Conting. e Res.	0001	320.000,00

ÓRGÃO: 26 - S. E. de Comunicação e Prog. Institucional

UNIDADE: 26.01 - SEC - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 131	0024	2.138-Manut. Divulgação Institucional	3390.32-Mat.,Bem/Serv.p/Dist. Grat.	0001	2.900,00

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$1.118.000,00 (um milhão cento e dezoito mil reais), para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 303	0107	2.013-Manut. Serv. Terapêuticos CAPS	3190.11-Venc. e Vant. Fixas-P.C.	0040	10.000,00
10 305	0107	2.016-Inc. e Manut. Ag. Comun. Saúde	3191.13-Obrigações Patronais	0040	20.000,00
10 305	0107	2.016-Inc. e Manut. Ag. Comun. Saúde	3390.46-Auxílio-Alimentação	0040	30.000,00
10 304	0107	2.014-Manut. Vigilância Sanitária	3191.13-Obrigações Patronais	4001	30.000,00
10 304	0107	2.014-Manut. Vigilância Sanitária	3390.46-Auxílio-Alimentação	4001	14.000,00
10 304	0107	2.014-Manut. Vigilância Sanitária	3390.49-Auxílio-Transporte	4001	6.000,00
TOTAL					110.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0106	2.123-Manut. Educação Infantil	3190.04-Contrat.por Tempo Determ.	0020	300.000,00

ÓRGÃO: 08 - Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 - SMC - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0013	2.062-Manut. Serv. Adm. da SMC	3190.16-Outras Desp. Var.-P.C.	0001	12.000,00

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 - SMR - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0015	2.021-Manut. Administrações Regionais	3190.13-Obrigações Patronais	0001	10.000,00
04 122	0015	2.021-Manut. Administrações Regionais	3190.16-Outras Desp. Var.-P.C.	0001	1.000,00
04 122	0015	2.021-Manut. Administrações Regionais	3191.13-Obrigações Patronais	0001	5.000,00
04 122	0015	2.021-Manut. Administrações Regionais	3390.46-Auxílio-Alimentação	0001	10.000,00
TOTAL					26.000,00



ÓRGÃO: 14 - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 - SMU - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0019	2.081-Manut. Serv. Adm. da SMU	3190.11-Venc. e Vant. Fixas-P.C.	0001	320.000,00
04 122	0019	2.081-Manut. Serv. Adm. da SMU	3191.13-Obrigações Patronais	0001	50.000,00
TOTAL					370.000,00

ÓRGÃO: 25 - Encargos Gerais do Município

UNIDADE: 25.01 - Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 846	0000	0.001-Pgto de Condenações Judiciais	3190.91-Sentenças Judiciais	0001	300.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3190.13-Obrigações Patronais	0040	60.000,00
10 304	0107	2.014-Manut. Vigilância Sanitária	3190.11-Venc. e Vant. Fixas-P.C.	4001	50.000,00
TOTAL					110.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0012	2.114-Manut. Serv. Adm. da SMED	3190.11-Venc. e Vant. Fixas-P.C.	0020	300.000,00

ÓRGÃO: 08 - Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 - SMC - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0013	2.062-Manut. Serv. Adm. da SMC	4490.52-Equip. e Mat. Permanente	0001	12.000,00

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 - SMR - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
20 606	0104	1.009-Ações Melhor. Infra. Meio Rural	4490.51-Obras e Instalações	0001	26.000,00

ÓRGÃO: 14 - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 - SMU - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 125	0105	2.082-Manut. Equipe de Fiscalização	3190.11-Venc. e Vant. Fix.-Pes. C.	0001	370.000,00

ÓRGÃO: 25 - Encargos Gerais do Município

UNIDADE: 25.01 - Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0006	2.002-Pgto Obrig. Gerais do Município	3191.13-Obrigações Patronais	0001	300.000,00



Art. 5º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$ 1.008,09 (um mil e oito reais e nove centavos), para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 16 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 16.01 – SMDS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0021	2.028-Manut. Serv. Adm. SMDS	4490.52-Equip. e Mat. Permanente	1469	1.008,09

Art. 6º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorre do excesso de arrecadação, proveniente da fonte:

1469	FMAS Termo Adesão FEAS 2013	1.008,09
------	-----------------------------	----------

Art. 7º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$804.791,91 (oitocentos e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	1.004-Moder. da Rede Básica de Saúde	4490.52-Equip. e Mat. Permanente	4630	544.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.33-Passag. e Desp. c/Loc.	4630	50.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4710	5.000,00
TOTAL					599.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0012	2.114-Manut. Serv. Adm. da SMED	3390.30-Material de Consumo	1008	20.000,00
12 361	0106	1.022-Ampliação e Constr. de Escolas	4490.51-Obras e Instalações	1008	20.000,00
12 361	0106	2.116-Manut. Sist. Munic. Ens. Fund.	3390.49-Auxílio-Transporte	1008	47.000,00
12 365	0106	2.123-Manut. Educação Infantil	3390.30-Material de Consumo	1008	68.000,00
TOTAL					155.000,00

ÓRGÃO: 16 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 16.01 – SMDS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0021	2.028-Manut. Serv. Adm. SMDS	4490.52-Equip. e Mat. Permanente	1469	28.991,91

ÓRGÃO: 16 – Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 16.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0108	2.038-Manut. Ações Prog. Bolsa Família	3390.39-Outros Serv.Terc - PJ	1304	20.000,00
08 244	0108	2.038-Manut. Ações Prog. Bolsa Família	3390.30-Material de Consumo	1395	1.800,00
TOTAL					21.800,00



Art. 8º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º, decorrem do superávit financeiro apurado em exercício anterior, proveniente das fontes:

1008	FEE-Salário Educ. Cota Municipal	155.000,00
1304	FNAS - IGDBF	20.000,00
1395	FNAS - BPC	1.800,00
1469	FMAS Termo Adesão FEAS 2013	28.991,91
4630	Centro Ref. Saúde Trabalhador	594.000,00
4710	Teto Financeiro da Vigilância em Saúde	5.000,00
TOTAL		804.791,91

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 24 dias do mês de junho de 2015.

César Augusto Schirmer
Prefeito Municipal